

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora JUSSARA RICARDO MORATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 04/11/2005, com retorno às atividades em 04/01/2006, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 e 2004/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de dezembro de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

